



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar  
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de  
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2015  
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja **CONVOCADA** a  
antropóloga Dr<sup>a</sup>. Juracilda Veiga.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja **CONVOCADA** a antropóloga Dr<sup>a</sup>. Juracilda Veiga, para prestar esclarecimentos, como testemunha, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos referentes a demarcação de área em Sananduva/RS e outras.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida convocação é necessária, para que a mesma possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades e inconsistências envolvendo o laudo antropológico nas demarcações de áreas em Sananduva/RS.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira  
PMDB/RS**